COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2065446/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de abril a setembro do exercício de 2019 no Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
...
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	100	100	100	100	100	100	-	-	-	600
Ultrassonografia Geral	-	-	-	60	60	60	60	60	60	-	-	-	360
Total	-	-	-	160	160	160	160	160	160	-	-	-	960

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R$ 111.600,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de abril a setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 18-04-2019
Vigência: 31-12-2019

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/19
Processo: 1704981/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde" no Hospital Regional "Doutor Domingos Leonardo Cerávolo" de Presidente Prudente, nos meses de abril a setembro do exercício de 2019, em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	100	100	100	100	100	100	-	-	-	600
Total	-	-	-	100	100	100	100	100	100	-	-	-	600

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R$ 90.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de abril a setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 18-04-2019
Vigência: 31-12-2019
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 28-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de 01-01-2019 a 01-02-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/19
Processo: 2079138/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famesp
CNPJ: 46.230.439/0001-01
Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de abril a setembro do exercício de 2019 no Hospital Estadual de Bauru "Dr. Arnaldo Prado Curvêllo", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.5 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo			**1º semestre**						**2º semestre**				**Total**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	120
Mamografia Bilateral	-	-	-	40	40	40	40	40	40	-	-	-	240
Ultrassonografia Geral	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	300
Total	-	-	-	110	110	110	110	110	110	-	-	-	660

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: R$ 48.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de abril a setembro do presente exercício e que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 18-04-2019
Vigência: 31-12-2019
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2019
Processo: 2044837/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu - Ame Botucatu
CNPJ: 43.535.210/0001-97
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.6 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo			**1º semestre**						**2º semestre**				**Total**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Ultrassonografia Geral	-	-	-	200	200	200	200	200	200	-	-	-	1.200
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	300
Total	-	-	-	250	250	250	250	250	250	-	-	-	1.500

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: O repasse será na importância de R$ 117.000,00, será realizado em 6 parcelas de R$ 19.500,00 nos meses de abril a setembro do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 18-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 1961742/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Irmandada da Santa Casa de Andradina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. João Luiz Trevelim" - Ame Promissão.
CNPJ: 43.535.210/0001-97
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.6 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ultrassonografia Geral	-	-	-	220	220	220	220	220	220	-	-	-	1.320
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	40	40	40	40	40	40	-	-	-	240
Total	-	-	-	260	260	260	260	260	260	-	-	-	1.560

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: O repasse será na importância de R$ 115.200,00, será realizado em 6 parcelas de R$ 19.200,00 nos meses de abril a setembro do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 18-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2052073/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Diorandi Figueira da Costa" - Ame Votuporanga.
CNPJ: 72.957.814/0001-20
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.6 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo			**1º semestre**						**2º semestre**				**Total**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	120	120	120	120	120	120	-	-	-	720
Mamografia Bilateral	-	-	-	160	160	160	160	160	160	-	-	-	960
Ultrassonografia Geral	-	-	-	700	700	700	700	700	700	-	-	-	4200
Total	-	-	-	980	980	980	980	980	980	-	-	-	5880

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: O repasse será na importância de R$ 408.000,00, será realizado em 6 parcelas de R$ 68.000,00 nos meses de abril a setembro do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 18-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2045757/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Padre Albino, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva – Ame Catanduva.
CNPJ: 47.074.851/0001-42
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.6 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Mamografia Bilateral	-	-	-	-	40	40	40	40	40	40	-	-	240
Ultrassonografia Geral	-	-	-	-	480	480	480	480	480	480	-	-	2880
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	40	40	40	40	40	40	-	-	240
Total	-	-	-	-	560	560	560	560	560	560	-	-	3360

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: O repasse será na importância de R$ 220.800,00, será realizado em 6 parcelas de R$ 36.800,00 nos meses de maio a outubro do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 18-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2045915/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Francisco de Assis Martucci" - Ame Dracena
CNPJ: 47.617.584/0001-02
Objeto: Projeto Especial "Corujão da Saúde", em conformidade com a Resolução SS - 15, de 20-02-2019.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.6 – Projeto Especial – "Corujão da Saúde" – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	-	-	120
Mamografia Bilateral	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	300
Ultrassonografia Geral	-	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	300
Total					120	120	120	120	120	120			720

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.
Valor: O repasse será na importância de R$ 51.000,00, será realizado em 6 parcelas de R$ 8.500,00 nos meses de maio a outubro do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 18-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Despacho do Diretor, de 18-4-2019
Despacho: DTS: 397/2019, de 17-04-2019.
Processo: 001/0150/000.357/2018- SPDOC – SES – 146771/2019.
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Bolsas de Ostomia.
Ref: Descumprimento Contratual – Penalidade – 2018NE00131– Prazo de Defesa Prévia.
Fica a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - CNPJ 09.603.161/0001-44, notificada que está passível da aplicação da penalidade de multa prevista na Resolução SS-92 de 10-11-2016, por descumprimento contratual pela entrega com atraso de Bolsas de Ostomia, Empenho 2018NE00131, Processo 001.0150.000.039/2018. Em decorrência, encaminhe-se à empresa notificação via postal, com aviso de recebimento (AR), concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentação de defesa prévia, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa deverá ser apresentada eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br – Protocolo: 090.149.2018.03120 – SADM ou mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo do DGAC - Rua Leopoldo Miguez, 327- 2º Andar - Setor Azul – Cambuci/SP. Não é permitida a retirada do processo administrativo do âmbito do DGAC.
Despacho: DTS: 398/2019, de 18-04-2019.
Processo: 001/0150/000.358/2018- SPDOC – SES – 146822/2019.
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Bolsas de Ostomia.
Ref: Descumprimento Contratual – Penalidade – 2018NE00132– Prazo de Defesa Prévia.
Fica a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - CNPJ 09.603.161/0001-44, notificada que está passível da aplicação da penalidade de multa prevista na Resolução SS-92 de 10-11-2016, por descumprimento contratual pela entrega com atraso de Bolsas de Ostomia, Empenho 2018NE00132, Processo 001.0150.000.039/2018. Em decorrência, encaminhe-se à empresa notificação via postal, com aviso de recebimento (AR), concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentação de defesa prévia, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa deverá ser apresentada eletronicamente com acesso ao